

Em continuidade ao cumprimento de decisão judicial, Processo 1001523-54.2017.4.01.3400, procedente da 20ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria 326/2013 e com base na Nota Técnica 492/2017/CGRS/SRT/MTB, resolve DEFERIR o Registro Sindical ao Sindicato dos Empregados Domésticos da Microrregião de Divinópolis (MG), Processo 46211.003378/2016-56, CNPJ 24.303.205/0001-04, para representar a categoria dos trabalhadores domésticos, assim definidos conforme parágrafo I, artigo 1º da Lei Complementar 150 de 1º de junho de 2015, nos municípios de Bom Despacho, Carmo do Cajuru, Cláudio, Conceição do Pará, Divinópolis, Igaratinga, Itaúna, Lagoa da Prata, Nova Serrana, Pará de Minas, Perdigoão, Santo Antônio do Monte, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste, no Estado de Minas Gerais.

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria 326/2013 e com base na Nota Técnica 493/2017/CGRS/SRT/MTB, resolve ARQUIVAR as impugnações 46000.001446/2017-17, 46000.001201/2017-81, 46000.001260/2017-50, com base no art. 18, inc. III, da Portaria 326/2013 e DEFERIR o Registro Sindical ao Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Concreteiras e Empresas de Bombeamento e Locação de Bombas no Estado de São Paulo, Processo 46736.002965/2012-85, CNPJ 15.112.166/0001-77, para representar a Categoria Profissional de Todos os Trabalhadores e

Empregados em Concreteiras e Empresas de Bombeamento e Locação de Bombas no Estado de São Paulo, com EXCEÇÃO da CATEGORIA DIFERENCIADA (Motoristas, Motoristas Operadores de Betoneiras, Motoristas Operadores de Bomba, Operadores de Pá Carregadeira, Ajudante de Motoristas e Ajudantes de Motoristas Operadores de Bomba), compreendendo portanto: Operador de Central; Auxiliar de Pátio; Auxiliar de Central de Balança; Encarregado de Laboratório; Moldador; Balanceiro; Auxiliar de Laboratório; Encarregado de Manutenção; Eletricista; Mecânico Diesel; Meio Oficial Mecânico Diesel; Meio Oficial Eletricista; Pintor de Autos; Meio Oficial Pintor de Autos; Soldador; Meio Oficial Soldador; Motoboy; Assistente de TI; Assistente Operacional; Coordenador de Usina; Encarregado de Serviços Gerais; Vendedor; Supervisor de Cobrança; Auxiliar de Cobrança; Auxiliar de Contas à Receber; Auxiliar de Contas à Pagar; Auxiliar de Compras; Assistente Administrativo de Manutenção; Supervisor de Administração de Vendas; Analista de Cadastro; Administrador; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Cadastro; Supervisor de Programa; Programador; Auxiliar de Programação; Assistente de Logística; Supervisor de Departamento Pessoal; Gerente de Vendas; Gerente de Departamento Pessoal; Auxiliar de Departamento Pessoal; Gerente de Recursos Humanos; Supervisor de Recursos Humanos; Auxiliar de Recursos Humanos; Técnico de Segurança do Trabalho; Técnico de Segurança do Trabalho; Supervisor de Contas à Pagar; Encarregado de Almoxarifado; Auxiliar de Almoxarifado; Encarregado de Usina Móvel; Copeira; Auxiliar de Limpeza; Faxineiro (a); Fiscal de Obra; Porteiro; Encarregado de

Segurança; Recepcionista; Operador de BobCat; Laboratorista; Diretor de Usina; Diretor Geral; Diretor de Recursos Humanos; Diretor de Departamento Pessoal; Operador de Bomba e Auxiliar Operador de Bomba, com abrangência Estadual e base territorial no Estado de São Paulo.

CARLOS CAVALCANTE DE LACERDA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
Em 28 de abril de 2017

O Superintendente Regional do Trabalho no Estado do Paraná, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRT nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na seção 2 do DOU de 30.05.2006, alterada pela Portaria SRT nº 05, de 20.11.2008 e pela Portaria SRT nº 06, de 16/01/2010 e tendo em vista o que consta no processo de nº 46212.004591/2017-56 HOMOLOGA o Plano de Cargos e Salários da FOMENTO PARANÁ, sociedade de economia mista, CNPJ nº 03.584.906/0001-99, sediada no município de Curitiba, no Estado do Paraná, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro, dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

PAULO ALBERTO KRONÉIS

## Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.813, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Portaria nº 228, de 11 de outubro de 2007 e as alterações posteriores, e;

Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria nº 268, de 13 de dezembro de 2012, do Ministro de Estado dos Transportes;

Considerando o despacho da Secretaria Nacional de Transportes Terrestre e Aquaviário do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, resolve:

Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado do Amazonas para o exercício 2017 - 1ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar o Anexo IV da Portaria nº 3.574, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de dezembro de 2016, seção 1, página 132.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

ANEXO

Unidade da Federação: AMAZONAS  
Processo nº 50000.118869/2016-53

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2017 - 1ª Alteração

Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pela Unidade da Federação, recebidas em 02 de junho de 2017.

Relação de Empreendimentos

A - Programa de manutenção, recuperação e conservação de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. AM-363	Km 168,69 (Entroncamento AM-328) (Itapiranga) - Km 280 (Entroncamento AM-010).	2.282.944,83
02. AM-330	Km 0 (Entroncamento AM-363) - Km 15,59 (Silves).	1.275.122,33
03. AM-352	Km 0 (Novo Airão) - Km 98,54 (Entroncamento AM-070).	8.620.573,62
04. AM-254	Km 0 (Entroncamento BR-319) - Km 93,86 (Rio Autáz Açu).	4.786.860,00
05. AM-010	Km 17 (Ponte da Bolívia) - Km 269 (Itacoatiara).	7.566.303,25
06. AM-240	Km 0 (Entroncamento BR-174) - Km 75 (Hidrelétrica de Balbina).	1.588.043,53
07. AM-070	Km 30 (Iranduba) - Km 78,14 (Manacapuru)	2.141.947,22
Total do Programa		28.261.794,78

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total do Programa
	1º	2º	3º	4º	
Programa de manutenção, recuperação e conservação de rodovias	0,00	14.241.495,09	7.010.149,85	7.010.149,84	28.261.794,78
Total da Unidade da Federação	0,00	14.241.495,09	7.010.149,85	7.010.149,84	28.261.794,78

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1669, de 12 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, Seção 1, página 97. Onde se lê: "Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2012-08-4IFB-04-01, emitida em 08 de maio de 2017, em favor da SANA AGRO AÉREA LTDA." Leia-se: "Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2012-08-4IFB-04-01, emitida em 08 de maio de 2017, em favor da SANA AGRO AÉREA SOCIEDADE SIMPLES."

## SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL GERÊNCIA TÉCNICA DE FATORES HUMANOS

PORTARIA Nº 1.863, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.500470/2017-71, resolve:

Art. 1º Revalidar, até 21 de maio de 2020, o credenciamento médico do Dr. ANDRÉ LUIS MAION CASARIM, CRM-SP 121.878, MC093, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Carlos de Salles Bloch, nº 997, Anhangabaú, Jundiaí (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo referido médico, no âmbito dos termos desta portaria, desde 22 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALBERT COSTA REBELL

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.089, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.017955/2016-81, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias, delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas a seguir, conforme Projeto de Desapropriação -3D1 das obras de Construção de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF, conforme Termo de Aceite Parcial acostado às fls. 14 do processo supracitado, da rodovia BR-316/MA; Lote 04; Trecho: DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ) - ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON); Sentido: Entr. MA-026 - Peritoró; Município: Peritoró; Localização: km: 460,72; PNV: 316BMA0350; PIAF: 15.05.316.MA, de acordo com o Memorial Descritivo da área demarcada pela seguinte linha perimétrica: inicia-se no vértice V1, com coordenadas N= 9.500.102,7775 e E=605.383,3399, com o azimute de 30º27'42" e percorrendo uma distância de 45,24m, confrontando com a área remanescente da Itapicuru Agro Industrial S/A, até atingir o vértice V2. Do vértice V2, com coordenadas N=9.500.141.7711 e E=605.406,2737 com o azimute de 120º27'42" e percorrendo uma distância de 261,07m, confrontando com a área remanescente da Itapicuru Agro Industrial S/A até atingir o vértice V3. Do vértice V3, com coordenadas N=9.500.009,4183 e E=605.631,3085, com o azimute de 210º27'42" e percorrendo uma distância de 45,24m, confrontando com a área remanescente da Itapicuru Agro Industrial S/A, até atingir o vértice V4. Do vértice V4, com coordenadas N=9.499.970,4247 e E=605.608,3746, com o azimute de 300º27'42"e percorrendo uma distância de 261,07m, con-

frontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BR-316/MA atinge-se o vértice V1 e fim da poligonal que circunscribe a área. Todas as coordenadas descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o Sirgas 2000.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 12 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2017

"Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, em Brasília - DF, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero (CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10; NIRE nº 53500000356), sob a presidência de Luiz Alberto Albuquerque Souza, encontrando-se presentes os Conselheiros Antonio Herminio Nascimento da Silva, Carlos Vuyk de Aquino, Célio Alberto Barros de Lima, João Manoel da Cruz Simões e José Dimas Simões Machado; e, por meio eletrônico, em conformidade com o § 4º do art. 18 do Estatuto Social da Infraero, participou o Conselheiro Antônio Claret de Oliveira. Na oportunidade, o Conselho de Administração tomou conhecimento da "Vacância do cargo de Diretor de Aeroportos em razão de renúncia apresentada pelo Sr. André Leandro de Magalhães, em 23.03.2017."

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass.) Regina Maria Santos Rodrigues, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros. Ass.) Luiz Alberto Albuquerque Souza, Antônio Claret de Oliveira, Antonio Herminio Nascimento da Silva, Carlos Vuyk de Aquino, Célio Alberto Barros de Lima, João Manoel da Cruz Simões e José Dimas Simões Machado. ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO (Livro nº 014, páginas nº 082 e 083)."

Certidão: Registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 30/05/2017, sob o nº 20170371360, Protocolo: 17/037136-0, de 15/05/2017. NIRE - 53500000356.

REGINA MARIA SANTOS RODRIGUES  
Secretária do Conselho